



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 20 de janeiro de 2020. Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, às 11 horas, na Sala das Sessões “Dr. Fernando Costa”, teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Edson Sidinei Vick, Jeferson Ricardo do Couto, José Antonio Camargo de Castro, Luciana Batista, Nelson Pagoti, Paulo Eduardo Cetano Rosa, Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado” e Vitor Naressi Netto. Ausentes os Vereadores Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho e Wallace Ananias de Freitas Bruno. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Jeferson Ricardo do Couto, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício nº 07/2020, de 15/01/2020, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 00079, recebido em 16/01/2020. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Edson Sidinei Vick que procedesse com a leitura dos documentos: “Ofício nº 07/2020. Senhor Presidente, solicitamos a inclusão dos projetos abaixo elencados no rol de matérias a serem apreciadas na Sessão Legislativa Extraordinária, convocada por este Executivo Municipal através do Ofício nº 04, de 14 de janeiro de 2020, protocolados nessa insigne Casa concomitante a este expediente: Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2617 – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021; Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2617 – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020; e Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 114.268,00 (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2617, referente aos recursos do Bloco de custeio das Ações e Serviços de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade, do Ministério da Saúde a ser disponibilizado para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. Atenciosamente, Ademir Alves Lindo, Prefeito Municipal; Gabinete da Presidência. Protocolado nº 00072, de 15/01/2020. Interessado: Prefeito Municipal. Assunto: Solicita convocação de sessão extraordinária para análise de Projetos de Leis que especifica. Trata-se de Ofício nº 07/2020, de 15/01/2020, objeto do protocolado na secretaria da Câmara sob o nº 00079, em 16/01/2020, encaminhado pelo Executivo Municipal, solicitando a inclusão na Sessão Extraordinária, convocada através do Ofício nº 04, de 14/01/2020, para deliberar os Projetos de Leis nºs: 05, 06 e 07/2020, que versam a inclusão de nova ação nº 2617 – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade nas Leis nºs 5.196, de 20 de dezembro de 2017 (PPA 2018-2021) e 5.455, de 26 de junho de 2019 (LDO 2020), bem como, abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, até o limite de R\$ 114.268,00 (cento e quatorze mil, duzentos sessenta e oito reais). A Sessão Extraordinária convocada pelo Executivo Municipal através do ofício nº 04, de 14/01/2020 já foi designada e publicada para realização no dia 20/01/2020, às 10 horas. A Câmara Municipal deliberará somente a matéria para a qual foi convocada, conforme § 4º do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal. As Sessões Extraordinárias somente serão convocadas desde que preenchidas as condições do § 3º do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, razão pelo qual a princípio, as matérias enumeradas para a convocação dependem de fundamentação. Entendo que as matérias constantes dos Projetos de Leis nº s: 05/2020; 06/2020 e 07/2020 revelam interesse



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

público relevante, por se tratarem de questões a serem levadas no PPA, LDO e LOA de 2020. Dessa forma, designo e determino a cientificação dos Vereadores, para a realização de Sessão Extraordinária para o dia 20 de janeiro de 2020, às 11 horas, no Plenário Dr. Fernando Costa, desta Casa de Leis. Tendo em vista que as matérias constantes dos Projetos de Lei nºs: 05/2020; 06/2020 e 07/2020 dependem de audiência pública, promova a Secretaria a publicação de Convite para a realização no dia 20 de janeiro de 2020, às 09 horas, no Plenário Dr. Fernando Costa, desta Casa de Leis. Dê-se conhecimento com cópia desta decisão aos Vereadores e ao Executivo Municipal. Pirassununga/Gabinete, 16 de janeiro de 2020. Presidente Jeferson Ricardo do Couto”. Logo após, foram lidos e colocados em votação os seguintes Requerimentos: 01) - Requerimento nº 04/2020, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, e subscrito por mais sete edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 05/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2617 – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021. Neste momento, o Vereador Edson Sidinei Vick requereu que fosse feita votação em bloco dos requerimentos de urgência, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Colocado em votação, o Requerimento nº 04/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 02) - Requerimento nº 05/2020, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, e subscrito por mais sete edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 06/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2617 – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 03) - Requerimento nº 06/2020, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, e subscrito por mais sete edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 07/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 114.268,00 (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2617, referente aos recursos do Bloco de custeio das Ações e Serviços de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade, do Ministério da Saúde a ser disponibilizado para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Neste momento, o Senhor Presidente comunicou que, por disposição legal, ainda não foram eleitas as Comissões Permanentes para o exercício de 2020, motivo o qual, ficam designados para o Ato, os seguintes Vereadores para a emissão de Pareceres aos Projetos de Lei nºs 02, 03 e 04/2020, solicitando ao 1º Secretário que procedesse com a leitura das Comissões e membros escolhidos: “Comissão de Justiça, Legislação e Redação: Presidente Wallace Ananias de Freitas Bruno, e membros Luciana Batista e Vitor Naressi Netto; Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura: Presidente Nelson Pagoti, e membros Edson Sidinei Vick e Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho; Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social: Presidente José Antonio Camardo de Castro, e membros Paulo Eduardo Caetano Rosa e Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”; Comissão de Urbanismo, Obras e Serviço Público: Presidente Edson Sidinei Vick, e membros Nelson Pagoti e Wallace Ananias de Freitas Bruno; Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente e



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Bem Estar Animal: Presidente Paulo Eduardo Caetano Rosa, e membros Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho e Vitor Naressi Netto; Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana: Presidente Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”, e membros Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho e Luciana Batista; Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte: Presidente Edson Sidinei Vick, e membros José Antonio Camargo de Castro e Luciana Batista”. Em seguida, o Senhor Presidente, Vereador Jeferson Ricardo do Couto passou a Ordem do Dia relativa ao ato convocatório do Senhor Prefeito: 01) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 05/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2617 – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021. Neste momento, o Vereador Edson Sidinei Vick requereu a votação em bloco dos Projetos de Lei nºs 05, 06 e 07/2020, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 05/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 02) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 06/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2617 – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 03) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 07/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 114.268,00 (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2617, referente aos recursos do Bloco de custeio das Ações e Serviços de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade, do Ministério da Saúde a ser disponibilizado para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. E para constar, Jéssica Pereira de Godoy, Analista Legislativa da Secretaria, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Adriana Aparecida Merenciano, Diretora Geral da Secretaria, que, após aprovada pelo Plenário, segue devidamente assinada.